



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

LEI Nº. 1.611

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.143 QUE
DISPÕE SOBRE “CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA O ‘VISTA ALEGRE COUNTRY CLUB’”.

A Câmara Municipal de Cordisburgo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º., da Lei nº 1.143, de 11 de Dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Vista Alegre Country Clube, Sociedade Civil, sem finalidade econômica, conforme Art. 1º. de seu Estatuto, situada à Rua São José, nº. 1.080, Centro, nesta cidade.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 28 de Maio de 2014.



JOAQUIM ILDEU SANT'ANA
PREFEITO MUNICIPAL